



ESTUDO T CNICO PRELIMINAR - ETP

**CONTRATA O DOS SERVI OS DE COLETA, TRANSPORTE E
DESTINA O DE RES DUOS S LIDOS DO MUNIC PIO DE
INDEPEND NCIA/CE**

FEVEREIRO DE 2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Independência-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em atendimento ao plano municipal de limpeza pública, tendo como responsável o Ordenador de Despesas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Referida contratação justifica-se com o intuito de cumprir a finalidade de suprir as crescentes demandas relacionadas aos serviços de limpeza pública do município. Ademais, não possuímos frota própria e mão de obra suficiente para suprir a demanda de serviços diários, de modo que solicitamos a contratação de empresa de engenharia especializada na área de limpeza urbana, manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos, no município de Independência – CE.

Nesse contexto o presente ETP visa identificar possíveis soluções para a necessidade supramencionada nos termos a seguir

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de serviço comum, de natureza não continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- Ser empresa do ramo de atividade do objeto licitado.
- Possuir as máquinas em perfeito estado de conservação, devidamente e regularizados perante o órgão pertinente;
- Possuir mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- Possuir todos os acessórios de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação pertinente;
- Estar de acordo com todas as especificações do termo de referência.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, haja vista que a solução deverá ser capaz de atender às necessidades do município de Independência - CE, em termos de quantidade e qualidade do serviço prestado e vão ao encontro das práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação das empresas do ramo do objeto almejado.

Sustentabilidade:

A solução deverá ser ambientalmente sustentável, tanto em relação ao processo de coleta como à destinação final dos resíduos.

Viabilidade econômica:

A solução deverá apresentar um custo-benefício adequado, com valores compatíveis com os praticados no mercado, em regiões com características técnico-operacionais semelhantes;

Regularidade fiscal:

A empresa contratada deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;

Legalidade:

A contratada deve seguir na íntegra as condições do Termo de Referência, Contrato, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Legislações pertinentes à área, respeitando principalmente à segurança do processo operacional através das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e do Código de Trânsito Brasileiro;

Qualificação técnica:

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica e operacional para a realização dos serviços contratados, comprovada por meio de experiência anterior em atividades semelhantes.

Subcontratação:

A subcontratação é uma oportunidade para as empresas reduzirem seus custos. Por essa razão, entendemos ser possível admitir até o percentual de 50% do valor total do contrato, desde que a subcontratada cumpra os mesmos requisitos de regularidade fiscal e qualificação técnica necessários para a execução do objeto. Assim sendo, entendemos que não há impedimento de que qualquer dos serviços sejam subcontratados. Outro motivo para aceitação da subcontratação, refere-se a boa execução dos serviços, pois, a futura contratada terá a obrigação de substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os veículos que apresentarem defeitos e quando forem realizar as devidas manutenções preventivas e corretivas, deste modo a subcontratação pode contribuir significativamente para garantir a continuidade da prestação do serviço;

Recomenda-se ser permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições e observada a legislação vigente acerca do tema:

É vedada a sub-rogação completa.

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de regularidade fiscal e qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante

pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

É vedada a subcontratação de qualquer tipo de empresas que estejam participando da licitação;

É vedada a subcontratação de qualquer tipo de empresa que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Garantia da contratação:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução 1: Execução dos serviços, com insumos de material e mão de obra, através da própria Prefeitura Municipal de Independência- CE.

Solução 2: Terceirização do Serviço - Contratação de empresa terceirizada para a execução de todo o processo, desde a coleta até a destinação final dos resíduos, com mão de obra qualificada e manejo adequado;

Solução 3: Contratação através de consórcio público, conforme previsto na Lei 11.445/2007, alterada pelo Novo Marco Legal do Saneamento, Lei nº 14.026/2020.

Análise da Solução 1: Mostra-se inviável pelo fato da Administração Municipal não possuir, na atualidade, estrutura e quantitativo de mão de obra e veículos suficientes para atender o objeto, sendo que o investimento para aquisição, manutenção e operação dos maquinários seria bastante dispendioso e com grande probabilidade de insucesso pelas particularidades que envolvem esse tipo de atividade.

Análise da Solução 2: É o formato mais adequado por atender às determinações legais, eximindo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA da

complexidade que envolve a implantação e a logística inicial imposta na Solução 1, de modo que a SEINFRA atue exclusivamente no contexto da fiscalização dos serviços prestados pela contratada. É o método que já vem sendo adotado nos últimos anos, com êxito, pela SEINFRA. Analisando os processos de contratações semelhantes, por meio de consultas a editais recentes, foi possível identificar que a metodologia de solução em análise é adotada pela maioria dos municípios de porte semelhante ou maiores à Independência - CE, realidade essa que corrobora com a ideia de que essa solução se apresenta como mais adequada.

Análise da Solução 3: Para que um consórcio possa ser constituído como solução imediata, alguns pressupostos são necessários, tais como a: existência de interesses comuns entre os municípios circunvizinhos; disposição de cooperação por parte dos prefeitos; busca da superação de conflitos político-partidários; proximidade física das sedes municipais; tomada de decisão política em se consorciar e existência de uma identidade intermunicipal. Considerando o contexto da celeridade para contratação do objeto em discussão e da ausência efetiva atual de planejamento integrado entre os possíveis municípios a serem consorciados na região; essa solução apesar de convergir para possíveis vantagens econômicas, é possível afirmar que as condições: sociais, políticas e estratégicas vigentes, que são determinantes na formação das qualidades e das limitações desse processo, não apresenta como resposta estratégica efetiva a curto prazo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura Municipal de Independência – CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, busca implementar os serviços de limpeza urbana e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos com foco em atender todas as demandas atuais referentes a limpeza pública da sede e principais localidades do município.

Para assegurar o sucesso do projeto e sua eficácia, é crucial uma integração efetiva com a comunidade beneficiada por esses serviços. O envolvimento direto da comunidade é essencial, especialmente no que diz respeito ao controle e fiscalização dessas responsabilidades. A SEINFRA deve estabelecer canais de comunicação eficazes para que a comunidade possa relatar problemas e fornecer feedback sobre a qualidade dos serviços prestados.

A proposta de contratação deve garantir a qualidade e eficiência dos serviços de limpeza urbana e gestão de Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD, Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSS. Portanto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada em engenharia na área de limpeza urbana, manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em Independência - CE, para assegurar a eficiência e qualidade necessárias nos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo o manejo, coleta e transporte desses resíduos

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípua da administração.

Dessa forma, o Objeto da contratação é composto pelos itens e quantitativos presentes no Quadro 1.

Quadro1: especificação dos itens e quantitativos para a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares da Sede	M3	1.078,24
2	Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares nos Distritos	M3	720,00
3	Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos da construção civil	M3	415,00
4	Serviços de poda e trituração com coleta e transporte de resíduos	M3	300,00
5	Coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde	KG	1.700,00
6	Varrição manual de vias e logradouros públicos	KM	600,00
7	Capinação manual e raspagem de vias e logradouros públicos	M2	5.000,00
8	Pintura de meio fio de vias e logradouros públicos	M	10.000,00

Fonte: Elaboração Própria.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado, considerando o período de 12 (doze) meses, para a presente contratação é de **R\$ 5.031.572,51 (cinco milhões trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, conforme detalhamento apresentado nas planilhas de orçamento.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR (MENSAL)
1	Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares da Sede	m ³	1.078,24	R\$ 45,04	R\$ 48.564,01
2	Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares nos Distritos	m ³	720,00	R\$ 188,19	R\$ 135.496,80
3	Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos da construção civil	m ³	415,00	R\$ 205,46	R\$ 85.265,90
4	Serviços de poda e trituração com coleta e transporte de resíduos	m ³	300,00	R\$ 144,38	R\$ 43.314,00
5	Coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde	kg	1.700,00	R\$ 26,53	R\$ 45.101,00
6	Varrição manual de vias e logradouros públicos	km	600,00	R\$ 47,51	R\$ 28.506,00
7	Capinação manual e raspagem de vias e logradouros públicos	m ²	5.000,00	R\$ 4,33	R\$ 21.650,00
8	Pintura de meio fio de vias e logradouros públicos	m	10.000,00	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL (MENSAL)					R\$ 419.279,71
VALOR GLOBAL (12 MESES)					R\$ 5.031.572,51

Fonte: Elaboração Própria.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Compreende-se que os serviços a serem contratados estão interligados e devem ser administrados e realizados pela mesma empresa. Caso contrário, isso poderia acarretar uma demanda complexa e desnecessária para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços perderiam sua integração e padrão de qualidade, podendo causar interferências entre múltiplas empresas, se o objeto fosse dividido em lotes independentes.

Seguindo esse raciocínio, a Administração poderá alcançar uma maior economia devido aos benefícios de escala, já que os licitantes poderão apresentar propostas mais competitivas, sem comprometer a concorrência.

Dessa forma, os itens foram agrupados em um único lote, devido às suas semelhanças nas características e especificações. A execução conjunta desses serviços

tem maior probabilidade de resultar em redução de custos em comparação com a realização separada por empresas distintas. Portanto, é preferível que o serviço proposto seja entregue como um todo, sem divisões.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao contratar uma empresa para prestação dos serviços mencionados (Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares da Sede; Coleta manual e transporte de resíduos domiciliares nos Distritos; Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos da construção civil; Coleta e transporte de resíduos de poda com trituração, varrição, capina e roço; Coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Capinação manual e raspagem de vias e logradouros públicos; Pintura de meio fio de vias e logradouros públicos), é importante considerar outras contratações correlatas e/ou interdependentes que possam surgir para garantir o alinhamento adequado dos serviços prestados e evitar sobreposições ou lacunas de atuação. Algumas dessas contratações podem incluir:

- **Destinação e Tratamento de Resíduos:** Após a coleta dos resíduos sólidos domiciliares, é preciso destinar e tratar esses materiais de forma ambientalmente adequada. Portanto, pode ser necessário contratar uma empresa especializada para a destinação final, como aterros sanitários, usinas de reciclagem ou incineração de resíduos, dependendo das políticas e regulamentos locais.
- **Segurança e Saúde Ocupacional:** Considerando que os serviços envolvem atividades operacionais e de coleta de resíduos, é importante garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos. Assim, pode ser necessário contratar empresas especializadas em segurança e saúde ocupacional para implementar medidas de prevenção de acidentes e garantir a conformidade com as normas de segurança do trabalho.
- **Comunicação e Educação Ambiental:** Para promover a conscientização pública sobre a importância da coleta seletiva e da limpeza urbana, é possível contratar empresas ou profissionais especializados em comunicação e educação ambiental, responsáveis por campanhas informativas e ações de sensibilização.
- **Licenciamento Ambiental e Regularização:** Dependendo da região e da natureza dos serviços prestados, pode ser necessário obter licenças e autorizações ambientais para operar a coleta e varrição de resíduos. Nesse caso, a contratação de uma

consultoria ambiental pode ser necessária para auxiliar no processo de licenciamento e regularização.

Essas são algumas das contratações correlatas e interdependentes que podem surgir, por parte da administração pública ou futura empresa responsável, ao contratar uma firma para prestação de serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos. É importante que todas essas contratações sejam devidamente alinhadas e coordenadas para garantir a eficiência operacional, o cumprimento dos requisitos legais e a qualidade dos serviços prestados, **sendo devidamente estabelecido no Termo de Referência e demais documentos componentes do processo licitatório as responsabilidades do Contratado e da Contratante.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas irá contemplar os seguintes resultados:

- Eficácia e desenvolvimento sustentável, além de buscar a melhor gestão e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Gestão adequada dos resíduos sólidos domiciliares; isso inclui a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de maneira ambientalmente responsável;
- Minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais;
- Otimização de custos pela vantagem dos menores preços obtidos em licitações;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais. Permitindo uma execução mais ágil e eficaz das atividades, aumentando a produtividade e a qualidade dos resultados alcançados;

O principal objetivo dessa contratação é garantir um serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos que atenda aos padrões de qualidade, eficiência e alinhamento com o conceito de "Cidade Limpa". Para tanto, espera-se que a empresa selecionada execute as atividades com maior efetividade, abrangendo de forma mais ampla e frequente a limpeza das ruas, praças e áreas públicas, de modo que, com uma cobertura mais eficaz, será possível reduzir o acúmulo de resíduos e a proliferação de vetores de

doenças, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Para que todo esse processo seja bem-sucedido, é fundamental que a empresa atue em estrita observância às normas e especificações técnicas vigentes. Isso garante que todas as atividades sejam conduzidas dentro dos padrões estabelecidos e em conformidade com a legislação ambiental e sanitária. O cumprimento rigoroso das normas assegura a qualidade e a confiabilidade dos serviços oferecidos, aumentando a satisfação da comunidade e a confiança no trabalho realizado.

Em síntese, a contratação de uma empresa especializada para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Independência – CE, visa promover uma cidade mais limpa, sustentável e saudável. Através desse processo, o município busca não apenas atender às necessidades da comunidade em relação à limpeza urbana, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável, visando o bem-estar dos cidadãos e a preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ventila-se a necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, e a adequação do ambiente da organização. Para isso, deve-se identificar os servidores envolvidos, planejar a capacitação, avaliar o desempenho, e garantir que o ambiente atenda às necessidades para plena execução das disposições contratuais vigentes. Objetivando assim o cumprimento das normas vigentes e garantia da eficiência na gestão dos futuros contratos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A gestão inadequada dos resíduos sólidos pode ocasionar graves impactos ambientais negativos. Alguns dos possíveis impactos incluem:

- **Poluição do solo:** o descarte inadequado de resíduos pode contaminar o solo com substâncias tóxicas, como metais pesados e produtos químicos.
- **Poluição do ar:** a queima de resíduos a céu aberto pode emitir gases tóxicos e partículas que poluem o ar, afetando a saúde das pessoas e dos animais.
- **Poluição da água:** o descarte inadequado de resíduos pode contaminar a água, afetando a qualidade e a segurança dos recursos hídricos, como rios, lagos e águas

subterrâneas.

- **Ameaça à vida selvagem:** o descarte inadequado de resíduos pode afetar a faunalocal, atraindo animais para áreas urbanas e provocando o acúmulo de lixo em áreas naturais.
- **Efeito estufa:** quando o lixo é descartado em aterros sanitários, ele libera metano, um gás de efeito estufa muito potente. Esse gás contribui para o aquecimento global e o consequente impacto nas mudanças climáticas.
- **Desmatamento:** a falta de gestão adequada dos resíduos sólidos pode levar ao aumento da demanda por novos locais de disposição de lixo, que muitas vezes envolvem a destruição de áreas verdes para a construção de aterros sanitários.
- **Problemas de saúde pública:** o descarte inadequado de resíduos pode levar a doenças infecciosas, como leptospirose, dengue, chikungunya e outras enfermidades que são transmitidas por vetores.

Sendo assim, para mitigar os efeitos dos riscos supracitados, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos dispostos a seguir que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
2. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A efetividade da contratação é evidente ao considerar o impacto positivo que uma empresa especializada pode trazer para a limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos. Com uma cobertura mais abrangente e frequente dos serviços de limpeza, podemos

esperar uma redução significativa nos problemas de acúmulo de resíduo, além de melhorias na higiene e saneamento básico, diminuindo a propagação de doenças e protegendo o meio ambiente.

Quanto ao modelo de contratação, a partir da análise desenvolvida neste estudo, sugerimos que a licitação seja realizada por meio de uma **Concorrência Eletrônica** aos moldes dos termos definidos na Lei 14.133/2021, considerando as características do objeto e demais aspectos destacados neste instrumento.

Além disso, a gestão adequada dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos é fundamental para garantir a sustentabilidade da cidade. Uma empresa especializada trará conhecimentos técnicos e práticas adequadas para tratar e destinar os resíduos de forma ambientalmente responsável, contribuindo para a redução do impacto negativo no meio ambiente e promovendo a economia circular.

Ademais, o processo licitatório permite a seleção da proposta mais vantajosa economicamente, o que é crucial para garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Com uma gestão financeira eficiente, os investimentos serão aplicados de forma a maximizar os benefícios para a comunidade, resultando em serviços de alta qualidade que atendam às necessidades dos cidadãos.

A utilização de recursos humanos qualificados e equipamentos adequados também é um fator que fortalece a adequação da contratação. Profissionais capacitados poderão executar as atividades de limpeza e manejo dos resíduos com excelência, resultando em uma execução mais eficiente dos serviços.

Ao considerar todos esses aspectos, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é uma medida acertada e coerente para o atendimento da necessidade de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares no Município de Independência - CE. Essa ação reflete o comprometimento da administração pública em buscar soluções sustentáveis e eficazes para os desafios urbanos, promovendo uma cidade mais limpa, saudável e em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável. Com essa iniciativa, o município caminha em direção a um futuro mais promissor e próspero para seus cidadãos e o meio ambiente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, DECLARO que:

- É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Independência-CE, 17 de fevereiro de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



FCO. GIORGANO IBIAPINA R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL RNP 0607702110
CREA-CE 44031-D